

Comissão de Educação e Cultura

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037/2025**

INSTITUI O PROGRAMA BIBLIOTECA ITINERANTE NA CIDADE DE MARACANAÚ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 037/2025, de autoria do Vereador Edizio Moreira institui o Programa Biblioteca Itinerante na cidade de Maracanaú e dá outras providências.

A instituição do Programa Biblioteca Itinerante na cidade de Maracanaú representa uma oportunidade valiosa para promover a leitura, a cultura e a educação, contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade. Com a implementação deste programa, Maracanaú estará investindo no futuro de seus cidadãos, fortalecendo a formação de uma sociedade mais informada e engajada.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

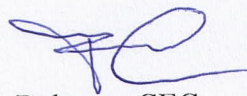
A comissão reconhece que essa iniciativa é uma excelente estratégia para ampliar o acesso à leitura, especialmente para aqueles que têm dificuldades de frequentar bibliotecas fixas. Além disso, o programa promove a democratização do conhecimento, incentiva o hábito da leitura e valoriza a cultura local. A comissão também recomenda que sejam tomadas as devidas providências para garantir a continuidade e a expansão dessa iniciativa, beneficiando cada vez mais a comunidade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 20 de maio de 2025.



Relator - CEC